



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0057/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE THÁCIO SILVA CORDEIRO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o Servidor, THÁCIO SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, POLÍTICAS SOCIAIS E APOIO A CRECHE, nomeado através da portaria nº 050/2021 - GP, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de maio de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220504045011</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0057/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE THÁCIO SILVA CORDEIRO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/05/2022 16:51
<b>Data/hora autorização</b>	04/05/2022 16:51
<b>Data de circulação</b>	05/05/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01419, data 05/05/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/05/2022 — Edição 01419. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220504045011&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:40



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220504045011**, intitulada **PORTARIA N° 0057/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE THÁCIO SILVA CORDEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 04/05/2022 16:51 | **Autorização:** 04/05/2022 16:51 | **Circulação:** 05/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01419, 05/05/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica exonerado, a pedido, o servidor Thácio Silva Cordeiro do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Políticas Sociais e Apoio a Creche, nomeado pela portaria nº 050/2021 - GP, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais normativos aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220504045011&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:41